

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 488/2020

EDITAL Nº. 035/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2020

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa com qualificação técnica para execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversas ruas do Município de Canoas/RS, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra

### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de ano de dois mil e vinte, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito na Rua Frei Orlando nº. 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Registro de Preços designada pelo Decretos nº. 117/2020 para abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas no certame, tendo transcorrido em branco o prazo recursal: **01 – DOBIL ENGENHARIA LTDA**, sem representante ausente; **03 – ENCOPAV ENGENHARIA LTDA**, representante ausente; **04 – RGS ENGENHARIA S.A**, representante ausente; **05 – SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, representante ausente; **06 – CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, representante ausente; **07 – TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representante ausente; **09 – R SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA**, representante ausente; **11 – CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA**, representante ausente. Os envelopes lacrados de nº 02 contendo as propostas financeiras das empresas inabilitadas: 02 – BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA;

08 – COESUL PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM, E MINERAÇÃO LTDA e 10 DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, ficarão à disposição de seu representante em até 90 (noventa) dias após a homologação do certame. As propostas foram analisadas e rubricadas pelos integrantes da Comissão Permanente de Registro de Preços e pelos presentes. O Processo será encaminhado para a requisitante para análise das propostas financeiras. Colocada a palavra à disposição, não houve manifestação. O resultado do julgamento será divulgado no dia 02 (dois) de julho de 2020, no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), Mural Oficial: Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro - Canoas/RS e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo a partir do dia seguinte à publicação o prazo recursal previsto no art. 109, Inc. I, letra “b” da Lei 8.666/93. Não havendo recurso o processo será enviado para homologação da autoridade competente. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão na qual foi lavrada a presente Ata, rubricada pelo Secretário \_\_\_\_\_ e assinada pelos demais presentes. x.x.x.x.x.x

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição Complementar 2 - 2299 - Data 25/06/2020 - Página 2 / 2

Membro

Presidente

Membro